



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2139 de 20 de julho de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2139 de 20/07/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP
Processo: 4293/2015 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de plaquetas de Patrimônio
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 053/2015 – SARHGP, que teve como objeto a AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA IMÓVEIS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada em 17/07/2015, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2015.

JULIANA MAIA ARANTES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2139 de 20/07/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA HISTÓRICA MÉDIO PARAÍBA
Processo: 4543/2015 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Capacitação de professores da Rede de Ensino, visando aplicação curricular.
Valor: R\$ 60.000,00
Fundamentação: Art. 25 II, c/c art. 13 VI, da Lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 254/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2139 de 20/07/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA ME
Processo: 4713/2015 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Locação de banheiros químicos para desfile cívico
Valor: R\$ 2.149,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NUBIA ROSA CARVALHO**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME
Processo: 4716/2015 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de sonorização para desfile cívico em Paty do Alferes e Avelar
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Paty do Alferes, 07 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDI RODRIGUES
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

RESOLUÇÃO CMDCA – 005/2015

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO 2016-2019, APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

O **CMDCA**, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução nº CMDCA-001/2015, em consonância com o disposto na Resolução nº170/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/12, e de acordo com o EDITAL CMDCA-001/2015,

RESOLVE:

Art.1º – Publicar e Divulgar a relação dos candidatos a conselheiros tutelares para o mandato 2016-2019, aprovados na prova de aferição de conhecimentos específicos, realizada no dia 12 de julho de 2015;

Art. 2º - Ratificar o prazo de **20 a 24 de julho de 2015**, para interposição de recurso contra o resultado da prova referida, conforme Resolução CMDCA-002/2015;

§1º – O recurso acima referido deverá ser endereçado e encaminhado tempestivamente ao CMDCA;

§2º – Após o julgamento dos recursos, a *Comissão Especial Eleitoral*, conforme disposto na Resolução CMDCA-002/2015, publicará o resultado dos mesmos no dia 10 de agosto de 2015;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2015.

Edward Marques Lopes Leão
Presidente do CMDCA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Anexo da Resolução CMDCA005/2015)

NÚMERO	NOME	APELIDO
03	CATIA ANGELICA ANDRADE AVELAR TEIXEIRA	
04	CLAUDINEI DE SOUZA RODRIGUES	
09	TEREZA DA CONCEIÇÃO MELO	TECA
10	MARCIELE MELO SANTIAGO DE OLIVEIRA	
12	VANESSA SANTANA CARIÚS	
15	BRUNO MOREIRA MACHADO	
18	JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA	
21	CRISTIANO SILVA DA CONCEIÇÃO	
22	ISABELA AGUIAR DE SOUZA	
24	THAYZ DA SILVA NOVAES	
29	ELIANE CORRÊA TEIXEIRA	
30	JANICE MARIA DE LIMA	
32	TAINÁ DA SILVA CLARIMUNDO	
33	MARCO ANTÔNIO XAVIER PINHEIRO	MARQUINHO CARECA
34	MÁRCIA VEIGA ADRA	
35	ERICK RAFAEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA	
37	PRISCILA DE CARVALHO GOMES PEREIRA	
38	THIAGO ROSA DA SILVA	
39	VÂNIA DE CARVALHO APOLINÁRIO	
42	VALDIRENE CARIUS LIMA	



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O E.C.A.**2015****PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, RJ****ATENÇÃO CANDIDATO: NÃO ESCREVA NADA NESTE CAMPO, apenas
PREENCHA SEU NOME, Nº DE INSCRIÇÃO, RG E ASSINATURA
NOS CAMPOS ABAIXO.**

NOME E Nº DO CANDIDATO (LETRA DE FORMA)

RG _____**ASSINATURA DO CANDIDATO** _____

*** ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Seleção para Conselheiro Tutelár - 2015

01 - Genésia, mãe do adolescente Genésio, de 14 anos, compareceu ao Conselho Tutelar do Município, informando que seu filho não a obedece mais, não quer frequentar a escola, foge de casa frequentemente, ainda acompanhado de pessoas envolvidas com problemas na justiça, além de fazer uso de drogas ilícitas. Como Conselheiro(a) Tutelár, que providências tomaria?

(A) Inicialmente, a instauração de procedimento no próprio órgão, com realização de reuniões frequentes com a família, encaminhando-a para acompanhamento psicoterápico, além da requisição de informações escolares à instituição de ensino e de avaliação médica junto ao serviço de saúde;

(B) Comunicação dos fatos à autoridade judicial, no prazo máximo de 24 horas, apresentando relatório circunstanciado acerca do caso, fornecendo 2ª via do procedimento ao Ministério Público;

(C) Proceder ao acolhimento do adolescente em instituição idônea e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), comunicando tal fato à autoridade judicial no prazo máximo de 24 horas;

(D) Aplicar as medidas socioeducativas que melhor atenderem aos direitos e interesses do adolescente e à proteção da sociedade;

(E) As opções 'B' e 'D' estão corretas.

02 - Mariana e Pedro têm um filho de 07 anos de idade. Tendo como exemplo alguns casos que leram em reportagens no exterior, não querem matricular o filho no ensino regular, por considerarem que a escola formal não proporciona educação de qualidade. Além do mais, eles querem oferecer um ensino particular, remunerando os professores para ministrar aulas em sua própria casa. Se Mariana e Pedro fossem consultar o Estatuto da Criança e do Adolescente sobre esta questão, encontrariam ali o seguinte:

(A) desde que o Conselho Tutelar permita, os pais podem educar seus filhos em casa até a 8ª série do ensino fundamental.

(B) os pais ou responsáveis somente têm obrigação de matricular seus filhos na rede

pública de ensino quando estes completarem oito anos; a partir daí, somente poderão educar seus filhos fora da escola se obtiverem autorização expedida pelo Ministério da Educação e Cultura, caso a criança demonstre ter bom rendimento do aprendizado em casa.

(C) até a idade de 12 anos incompletos, qualquer criança pode ser educada fora dos muros da escola formal, desde que sob a supervisão dos pais e o acompanhamento do Conselho Tutelar.

(D) os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

(E) os pais ou responsáveis poderão educar seus filhos fora da escola formal, desde que autorizados pela Secretaria Estadual de Educação.

03 - Sobre as medidas específicas de proteção:

I - O acolhimento institucional ou familiar são medidas de proteção provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição à reintegração familiar ou colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade;

II - Imediatamente após o acolhimento de criança ou adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas preferenciais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade e com prazo máximo de 6 meses.

Sobre os itens podemos afirmar:

(A) Somente o I é verdadeiro;

(B) I e II são verdadeiros;

(C) I e III são verdadeiros;

(D) Todos são verdadeiros;



(E) Todos são falsos.

04 - São atribuições do Conselho Tutelar, exceto:

(A) Na hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, o Conselho Tutelar determinar, imediatamente, o afastamento do agressor da moradia comum;

(B) Requisitar serviços Públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

(C) Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

(D) Expedir notificações;

(E) Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

05 - Quando chegam ao Conselho Tutelar denúncias relacionadas à violação de direitos de crianças e adolescentes, é incorreto afirmar que este deverá:

(A) proceder à abertura de expediente para apuração das denúncias, registrando todos os dados disponíveis.

(B) aguardar por até 30 dias a comprovação de que procedem as denúncias, visto que existem muitos casos em que a comunidade faz denúncias falsas, ou de fatos de menor importância frente à gravidade das situações que envolvem o trabalho do Conselho Tutelar.

(C) averiguar pessoalmente a situação denunciada, mesmo que as supostas vítimas sejam conhecidas na comunidade por atos infracionais anteriormente cometidos.

(D) verificar a procedência da denúncia e registrar todos os dados sobre as crianças e adolescentes envolvidos, mesmo que não tenham relação direta com a denúncia, como idade, escolaridade, situação familiar, local de moradia, entre outros.

(E) considerar as informações disponíveis e buscar outras complementares no menor tempo possível, visto que, mesmo que se trate apenas de suspeitas, o tempo que passa só aumenta os danos sofridos pela violação de direitos.

06 - Na escola do bairro, durante a aula de

educação física, o professor observou que um de seus alunos apresentava marcas suspeitas pelo corpo: (hematomas nas pernas e braços, arranhões no pescoço e orelhas inchadas). Ao término da aula chamou o aluno para uma conversa. Depois, comunicou à direção da escola para que tomasse as providências necessárias diante da situação. A direção da escola ligou para os pais, bem como comunicou o caso ao Conselho Tutelar, que deverá proceder da seguinte forma:

(A) Aplicar a medida de acolhimento institucional, visando cessar a violação praticada pelos pais ou responsável, bem como encaminhar o menor a tratamento psicológico;

(B) Requisitar o serviço de Segurança Pública contra os pais e comunicar ao Juiz para destituir o Poder Familiar daquela família;

(C) Encaminhar o caso para o Juiz da Infância e Juventude

(D) Notificar a família a comparecer ao Conselho Tutelar ou fazer uma visita à residência para estabelecer contato. Ouvir o aluno para que aponte o que houve (agressão dos pais, briga com outro aluno). Encaminhamento, como medida de proteção, a programa de orientação, apoio e acompanhamento temporário ou de auxílio à família, à criança e ao adolescente.

(E) todas estão incorretas.

07 - A apreensão de adolescente poderá ocorrer:

(A) por ordem verbal ou escrita do Delegado da Polícia da circunscrição onde tenha ocorrido ato infracional a ele atribuído;

(B) pelo Comissário da Infância, por suspeitar que o mesmo tenha participado, anteriormente, de prática de ato infracional;

(C) por qualquer pessoa ou autoridade, em caso de flagrante de ato infracional;

(D) por ordem escrita da Autoridade Judiciária, independentemente de fundamentação;

(E) por ordem escrita e fundamentada do Delegado de Polícia repartição policial especializada para investigação do ato infracional a ele atribuído.

08 - Analise as proposições abaixo e assinale a alternativa correta.

I - Tratando-se a guarda de medida de proteção, obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente e

autoriza o guardião a impedir a visitação dos pais.

II - Qualquer pessoa poderá e o Conselho Tutelar deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto de ação civil, indicando-lhe os elementos de convicção.

III - O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião legal, para todos os efeitos de direito.

IV - O Conselho Tutelar possui atribuição para requisitar certidões de nascimento e de óbito, devendo encaminhar à autoridade judiciária os casos de inexistência de registro civil anterior ou que ensejarem retificação, suprimento ou cancelamento.

(A) As alternativas I e IV estão corretas.

(B) As alternativas II, III e IV estão incorretas.

(C) Todas as alternativas estão corretas.

(D) As alternativas I, IV e V estão corretas.

09 - Ruth é integrante do Conselho Tutelar. As decisões são tomadas pelo colegiado de conselheiros. Contudo, houve uma situação em que, no plantão, teve que tomar decisão para a qual não tinha procedimento anteriormente definido. Assinale a alternativa correta:

(A) Ruth pode e tem competência para tomar qualquer tipo de decisão sem ter que passar pelo colegiado do Conselho Tutelar.

(B) No cotidiano do trabalho de conselheiro tutelar é assim que funciona, pois cada conselheiro trabalha em horários e dias da semana diferentes.

(C) Tomar decisões no colegiado demonstra insegurança de seus membros; afinal, foram eleitos para tomar decisões com presteza.

(D) As decisões do conselho tutelar, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, devem ser tomadas em colegiado, porém, em momentos de impedimento, podem ser tomadas individualmente, precisando ser posteriormente submetidas ao exame do colegiado.

(E) Todas as alternativas são erradas.

10 - De acordo com o artigo 2º da Lei nº 8.069/1990, é correto afirmar que:

(A) Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade incompletos.

(B) Considera-se criança, para os efeitos desta

Lei, a pessoa com até doze anos de idade completos e adolescente aquela pessoa entre doze e dezoito anos de idade completos;

(C) Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa com até onze anos incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

(D) Considera-se criança a pessoa com até quatorze anos de idade incompletos, e adolescente a pessoa entre quatorze e dezoito anos de idade incompletos.

(E) Todas as alternativas são erradas.

11 - De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto ao direito à convivência familiar e comunitária pode-se afirmar que:

(A) A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar.

(B) Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, não terão todos os mesmos direitos e qualificações.

(C) O poder familiar será exercido principalmente pelo pai, assegurado à mãe o direito de recorrer à autoridade judiciária em caso de discordância.

(D) A perda ou suspensão do poder familiar pode ser decretada pela autoridade administrativa competente.

(E) N.R.A.

12 - Considerando que uma criança de 08 anos cometeu um ato infracional e foi encaminhada ao Conselho Tutelar, assinale o procedimento adequado.

(A) Encaminhamento da criança ao Poder Judiciário, que é o órgão do sistema de proteção responsável pelo registro e apuração de atos infracionais.

(B) Crianças não cometem atos infracionais, por isso não recebem medidas.

(C) A aplicação das medidas de proteção adequadas ao caso concreto.

(D) A apuração detalhada da situação em que ocorreu o ato infracional e o encaminhamento de relatório circunstanciado ao Ministério Público, que tem a função de representação nos casos de atos infracionais.

(E) Um dos Conselheiros deverá assumir a tarefa de fazer uma advertência verbal à criança, como medida prevista no art. 115 do ECA, para que não venha a cometer novas infrações.

13 - O ECA afirma que "É assegurado atendimento



integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde". Diante disso, analise as afirmativas a seguir.

I. A criança e o adolescente com deficiência receberão atendimento especializado sempre que necessitarem.

II. A criança e o adolescente com deficiência receberão atendimento prioritário na rede pública, após determinação do Conselho Tutelar.

III. A criança e o adolescente com deficiência receberão atendimento priorizado somente se comprovarem a deficiência através de atestado médico.

IV. Ao chegar num hospital, a criança e o adolescente com deficiência serão atendidos por um especialista, se acompanhados do responsável legal.

Está(ão) correta(s):

- (A) I.
- (B) I e IV.
- (C) III e IV.
- (D) II e III.
- (E) I, III e IV.

14 - Diante de grave denúncia de maus tratos ocorrida à noite, como deve agir o Conselho Tutelar?

- (A) Deve resgatar imediatamente a criança, entregando-a, sob termo de responsabilidade, aos vizinhos mais próximos ou, na falta destes, aos avós;
- (B) Deve proceder, mediante termo de responsabilidade, ao resgate e entrega a pessoa idônea da escolha do colegiado do Conselho Tutelar;
- (C) Deve dirigir-se ao local para verificar a veracidade dos fatos e, constatando-os, proceder ao acolhimento institucional em abrigo;
- (D) Deve comunicar o fato ao Ministério Público em até 24 horas.

15 - À luz do ECA, observe as afirmativas abaixo:

- I. O ECA apenas assegura direitos à infância e juventude, não prevendo aos menores nenhuma sanção, o que leva a sociedade a repudiar este diploma e acarretando uma total impunidade;

II. O ECA considera criança os menores de 14 anos incompletos;

III. Considera-se adolescente a pessoa dos 12 anos aos 18 anos incompletos;

IV. A maiores de 18 anos jamais será aplicado o ECA.

A(s) alternativa(s) correta(s) é/são:

- (A) Apenas a III;
- (B) Apenas I e III;
- (C) Nenhuma;
- (D) Todas.

16 - Dentre as medidas protetivas previstas no ECA, não se encontra a seguinte:

- (A) Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- (B) Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- (C) Encaminhamento aos pais mediante termo de responsabilidade;
- (D) Inserção em regime de liberdade assistida;
- (E) colocação em família substituta.

17 - Maria telefona para o Conselho Tutelar e informa que flagrou seu marido praticando atentado violento ao pudor contra seu filho de 11 anos de idade. Como deve proceder o Conselho Tutelar?

- (A) Deve determinar que o agressor abandone imediatamente sua residência, submetendo posteriormente a decisão ao crivo do colegiado do órgão;
- (B) Deve proceder ao local e à imediata internação da criança em instituição socioeducativa, comunicando o fato ao Ministério Público;
- (C) Deve proceder ao contato com o Promotor de Justiça, fornecendo todas as informações pertinentes ao crime e dirigir-se ao local para verificar qual providência melhor atende ao superior interesse do jovem;
- (D) Deve se dirigir ao local, proceder à prisão em flagrante do genitor da criança e ao acolhimento institucional desta;
- (E) Deve requisitar o auxílio da força policial, com relação ao crime e comunicar o fato ao CREAS e ao CRAS, para as providências de ordem de assistência social cabíveis.

18 - O Conselho Tutelar recebe ligação telefônica noticiando que a criança Marlon, de



apenas 04 anos, vem sendo vítima de abuso sexual por seu genitor, Alberto, o qual frequentemente se encontra alcoolizado, tendo sido verificado pela vizinha noticiante que a criança apresenta lesões e manchas avermelhadas pelo corpo. Qual a primeira providência que deverá o Conselho Tutelar tomar?

(A) Realizar visita no local indicado pela vizinha noticiante, a fim de verificar a existência do fato narrado, prestar imediata assistência à criança, se for o caso, e posteriormente analisar de forma colegiada quais as medidas protetivas cabíveis.

(B) Enviar, em até 24 horas, ofício à Promotoria de Justiça.

(C) Noticiar, em até 24 horas, o fato ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

(D) Requisitar o auxílio do Comissariado da Infância e Juventude ou da Autoridade Policial.

(E) Procurar a Promotoria de Justiça, após a realização da visita no local indicado e a análise do caso de forma colegiada, decidindo quais medidas socioeducativas são mais indicadas, visando à celeridade processual.

19 - São crimes contra a criança e o adolescente previstos na Lei 8.069/1990:

I - Deixar o encarregado de serviço ou o dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de manter registro das atividades desenvolvidas, na forma e prazo referidos no art. 10 desta Lei.

II - Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento;

III - Impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária, membro do Conselho Tutelar ou representante do Ministério Público no exercício de função prevista nesta Lei.

IV - Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual.

V - Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso.

São verdadeiras as seguintes alternativas:

(A) I, II, e IV.

(B) II, III, e IV.

(C) I, III e IV.

(D) Todas as afirmativas estão corretas.

(E) I, II e III.

20 - A visita dos pais, na instituição, à criança acolhida por iniciativa advinda do Conselho Tutelar:

(A) Não é possível, pois a medida é transição para colocação em família substituta;

(B) É possível, desde que o Conselho Tutelar, em decisão colegiada, autorize;

(C) Não é possível, pois o dirigente é equiparado ao guardião para todos os efeitos;

(D) É possível, quando autorizada pelo dirigente da instituição, guardião legal do menor, pois um dos princípios do programa é o fortalecimento dos vínculos familiares;

(E) É possível somente quando autorizada previamente pelo juiz competente.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00442015 DATA: 02/03/2015
VALOR (R\$): 34.403,85	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAR DE DESPESAS COM CONSIGNAÇÕES FOLHA 02/2015 NA C/C Nº7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,97 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 1.126.567.893,92 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,397700556 em 31/03/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 00452015 DATA: 02/03/2015	
VALOR (R\$): 20.819,06 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGATº DE DESPESA COM FOLHA 02/2015, DOS ATIVOS DO RPPS NA C/C Nº 7468-3-BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,97 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 1.126.567.893,92 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,397700556 em 31/03/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 522.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 00472015 DATA: 05/03/2015	
VALOR (R\$): 369.435,77 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA PMPA NA CAPLIFICAÇÃO Nº 97469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,97 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 1.126.567.893,92 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,397700556 em 31/03/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 522.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 00462015 DATA: 03/03/2015	
VALOR (R\$): 1.572,26 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGATº DE AUXILIO DOENÇA NA C/C Nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,97 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 1.126.567.893,92 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,397700556 em 31/03/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 522.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 00482015 DATA: 05/03/2015	
VALOR (R\$): 1.235,12 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGATº DE DESPESA ADMINISTRATIVA NA C/C Nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,97 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 1.126.567.893,92 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,397700556 em 31/03/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 522.128.327-72



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00492015 DATA: 06/03/2015
VALOR (R\$): 808,75	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PMV NA C/APLICAÇÃO Nº 97469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,97 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 1.126.567.893,92 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,397700556 em 31/03/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00512015 DATA: 09/03/2015
VALOR (R\$): 575.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DE RESGATE OBJETIVANDO UMA MELHOR RENTABILIDADE NAC/APLICAÇÃO Nº 97469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,04 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 5.430.629.201,45 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,445496459 em 31/03/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00502015 DATA: 09/03/2015
VALOR (R\$): 575.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DE RECURSO PARA NOVA APLICAÇÃO NA C/APLICAÇÃO Nº 97469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,97 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 1.126.567.893,92 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,397700556 em 31/03/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00522015 DATA: 11/03/2015
VALOR (R\$): 601.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NA C/C Nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 11.328.882/0001-35		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 08/12/2009	Taxa de administração: 0,10 Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,89 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 8.174.429.976,18 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,663745241 em 31/03/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00532015 DATA: 11/03/2015
VALOR (R\$): 851,75	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso na c/aplicação nº 7469-1 - bb		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00552015 DATA: 12/03/2015
VALOR (R\$): 594.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DE RECURSO PARA NOVA APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE MAIOR RENTABILIDADE NA C/APLICAÇÃO Nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00542015 DATA: 11/03/2015
VALOR (R\$): 599.498,25	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso, oriundo de transferência financeira para a Taxa de Administração do exercício na c/aplicação nº 7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00562015 DATA: 12/03/2015
VALOR (R\$): 594.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE RECURSO, BUSCANDO UMA MELHOR RENTABILIDADE NA C/APLICAÇÃO Nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,09 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 7.007.151.750,44 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,490667884 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00572015 DATA: 13/03/2015
VALOR (R\$): 718,12	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE RECURSO, ORIUNDO DE CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES CEDIDOS NA C/APLICAÇÃO Nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 0,20 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,09 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 7.007.151.750,44 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,490667884 em 30/06/2015
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: Validade:04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00592015 DATA: 16/03/2015
VALOR (R\$): 1.200,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DE RECURSO PARA PAGATº DE DESPESA ADMINISTRATIVA NA C/C Nº7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: Validade:04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00582015 DATA: 16/03/2015
VALOR (R\$): 195,35	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DE CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES CEDIDOS NA C/APLICAÇÃO Nº7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: Validade:04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00602015 DATA: 18/03/2015
VALOR (R\$): 1.016,94	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate para pagatº de despesa administrativa na c/c nº 7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: Validade:04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00612015 DATA: 19/03/2015
VALOR (R\$): 5.025,99	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso oriundo de contribuição da Câmara Municipal, folha 03/2015, na c/aplicação nº 7.469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00632015 DATA: 27/03/2015
VALOR (R\$): 252.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para pagatº dos Inativos e pensionistas, folha 03/2015, na c/c nº7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 14.964.240/0001-10		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 1 Data de início do fundo: 20/04/2012	Taxa de administração: 0,20 Benchmark: IMA Geral ex-C Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,27 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 488.832.535,16 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,287219599 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00622015 DATA: 25/03/2015
VALOR (R\$): 27.173,62	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Desenhado - RF
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso oriundo de transferência financeira referente ao aporte financeiro de 03/2015, na c/aplicação nº168-2 - CEF.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 5,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,64 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 7.107.760.126,64 em 30/06/2015 Valor da cota: 4,939019 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00642015 DATA: 27/03/2015
VALOR (R\$): 37.330,01	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso oriundo de contribuição da pmpa, na c/aplicação nº7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 00652015 DATA: 27/03/2015	
VALOR (R\$): 22.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para pagar de despesas administrativas na c/c nº7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 14.964.240/0001-10		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 1 Data de início do fundo: 20/04/2012	Taxa de administração: 0,20 Benchmark: IMA Geral ex-C Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,27 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 488.832.535,16 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,287219599 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 00672015 DATA: 30/03/2015	
VALOR (R\$): 1.370,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para pagar de despesa administrativa na c/c nº7468-3 - bb..		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 00662015 DATA: 27/03/2015	
VALOR (R\$): 20.474,21 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso na c/aplicação nº7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 00682015 DATA: 30/03/2015	
VALOR (R\$): 36.578,09 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para pagar folha 03/2015, na c/c nº7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00692015 DATA: 01/05/2015
VALOR (R\$): 20.063,58	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para pagar de despesas administrativas, folha 03/2015, na c/c nº 7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0712015 DATA: 07/04/2015
VALOR (R\$): 119,74	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso, oriundo de contribuição previdenciária de PM Vassouras, referente a servidor cedido na c/aplicação nº7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00702015 DATA: 06/04/2015
VALOR (R\$): 470,71	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate para pagar de despesa administrativa na c/c nº7468-3 - bb,		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0722015 DATA: 07/04/2015
VALOR (R\$): 1.223,82	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para pagar de despesa administrativa na c/c nº7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00732015 DATA: 08/04/2015
VALOR (R\$): 380,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate para pagar de despesa administrativa na c/c nº 7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1.437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00752015 DATA: 09/04/2015
VALOR (R\$): 422.870,07	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Desenquadrado - RF
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para nova aplicação em segmento de maior rentabilidade e cumprimento da legislação em vigor na c/aplicação nº 168-2 - CEF.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 5,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,64 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 7.107.760.126,64 em 30/06/2015 Valor da cota: 4.939019 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00742015 DATA: 08/04/2015
VALOR (R\$): 324.274,73	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária da PMPA, folha 03/2015, na c/c nº 168-2 - CEF.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1.437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00762015 DATA: 09/04/2015
VALOR (R\$): 433.870,07	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Desenquadrado - RF
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso em cumprimento a política de investimento, buscando uma melhor rentabilidade na c/aplicação nº 168-2 - CEF.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA PRÁTICO FIC CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 5,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,64 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 7.107.760.126,64 em 30/06/2015 Valor da cota: 4.939019 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00772015 DATA: 13/04/2015
VALOR (R\$): 148,20	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária de PM Valença, referente a servidor cedido na c/aplicação nº7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP CNPJ: 10.646.895/0001-90		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 27/10/2009	Taxa de administração: 0,20 Benchmark: IMA-B Taxa de performance: Não possui Retorno: -0,22 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 2.635.834.390,11 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,921523 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00792015 DATA: 16/04/2015
VALOR (R\$): 296,58	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária da PMPA na c/c nº7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00782015 DATA: 14/04/2015
VALOR (R\$): 2.480,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para pagar de despesa administrativa na c/c nº 7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00802015 DATA: 20/04/2015
VALOR (R\$): 5.858,86	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária da Câmara Municipal, folha 04/2015, na c/aplicação nº7469-1 - bb		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00812015 DATA: 22/04/2015
VALOR (R\$): 238.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para aplicação em segmento de resgate d=0 (automático) na c/aplicação nº 7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 11.328.882/0001-35		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 08/12/2009		Taxa de administração: 0,10 Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,91 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 7.116.594.121,69 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,708774047 em 30/06/2015
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00832015 DATA: 22/04/2015
VALOR (R\$): 888,82	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para pagar de despesa administrativa na c/c nº7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00822015 DATA: 22/04/2015
VALOR (R\$): 236.756,95	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso em segmento de resgate automático na c/aplicação nº7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 11.328.882/0001-35		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 08/12/2009		Taxa de administração: 0,10 Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,91 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 7.116.594.121,69 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,708774047 em 30/06/2015
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00842015 DATA: 24/04/2015
VALOR (R\$): 211,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate para pagar de folha 04/2015 do RPPS, na c/c nº7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,437547729 em 30/06/2015
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00852015 DATA: 28/04/2015
VALOR (R\$): 255.963,08	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate para pagarº de folha 04/2015na c/c nº 7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1.437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00872015 DATA: 29/04/2015
VALOR (R\$): 25.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: resgate de recurso para nova aplicação em segmento de resgate automático na c/aplicação nº7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1.437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00862015 DATA: 29/04/2015
VALOR (R\$): 25.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso em segmento de resgate automático na c/aplicação nº 7468-3 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1.437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 00882015 DATA: 30/04/2015
VALOR (R\$): 1.090,60	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária de PM Vassouras, referente a servidor cedido na c/aplicação nº7469-1 - bb.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,00 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 976.923.565,75 em 30/06/2015 Valor da cota: 1.437547729 em 30/06/2015	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 04/11/2016	Responsável pela liquidação da operação: LILIA RUFFO TORRES CPF: 552.128.327-72